Indicação n.° 307/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que através do órgão responsável, quando da veiculação pela mídia de atos ou propagandas não oficiais de sua administração e autarquias, sejam elas acompanhadas de mensagens constando seu custo total, bem como, quem estaria patrocinando ou arcando com os respectivos valores.

A presente proposição visa estabelecer a necessária transparência da administração pública, e oferecer as condições verdadeiras para que a sociedade formule sua avaliação acerca da eficácia dos expedientes de comunicação adotados pela administração municipal.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 03 de novembro de 2010

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =